

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.009 / 2010

Concede Licença a Servidora Sra. Neusa dos Santos Viana, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela

interessada;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º

002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. Neusa dos Santos Viana, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2010.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Setembro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

